

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO DO SUL – SC**

Processo: 5010314-45.2019.8.24.0054

**SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA**, já qualificada nos autos de Recuperação Judicial, por seus procuradores que esta subscrevem, vem respeitosamente perante Vossa Honrosa Presença, para expor e finalmente requerer.

Segundo se observa, a Recuperanda aforou seu pedido de Recuperação Judicial na data de 21 de Novembro de 2019, data essa que marca o termo de início e obrigatoriamente de tratamento igualitário de credores, dentro da classificação que lhes é atribuída.

Na lista de credores consta relacionadas, entre os créditos quirografários, as instituições financeiras Banco do Brasil, Banco Santander e Unicred, que está distribuído entre os seguintes contratos:

Credor	Saldo na data da distribuição	Origem do contrato
BANCO DO BRASIL	R\$ 208.691,79	Capital de Giro
BANCO DO BRASIL	R\$ 70.190,06	PROGER
BANCO DO BRASIL	R\$ 10.000,00	Limite Cheque Especial
BANCO DO BRASIL	R\$ 6.245,37	Cartão de Crédito BANCO
ITAU	R\$ 304.279,80	Capital de Giro BANCO
UNICRED	R\$ 22.161,99	Limite Cheque Especial
UNICRED	R\$ 156.387,25	Capital de Giro
BANCO SANTANDER	R\$ 29.085,26	Limite Cheque Especial

Ocorre que, após o processamento do pedido da RJ, os valores depositados e disponíveis em conta corrente de livre movimentação, foram apropriados pelas instituições financeiras para amortizar créditos quirografários e para o pagamento de juros e encargos dos contratos vinculados na RJ, como mostram os extratos e demonstrativos ora elaborado pela Recuperanda, valores esses que somam a importância **R\$ 67.035,44** (sessenta e sete mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) até 14 de fevereiro 2020 conforme abaixo:

Banco do Brasil		
25/11/19	Pagamento Cartão de Crédito	R\$ 6.245,37
28/11/19	BB Giro	R\$ 261,68
29/11/19	BB Giro	R\$ 196,50
29/11/19	Cobrança de Juros	R\$ 1.071,07
02/12/19	BB Giro	R\$ 1.560,12
03/12/19	BB Giro	R\$ 2.176,34
05/12/19	Tarifa Ad. Depositante	R\$ 47,56
11/12/19	BB GiroMix	R\$ 561,50
13/12/19	BB GiroMix	R\$ 1.229,13
16/12/19	BB GiroMix	R\$ 1.735,45
16/12/19	BB GiroMix	R\$ 2.185,27
16/12/19	BB GiroMix	R\$ 3.289,32
17/12/19	BB Giro	R\$ 1.919,60
17/12/19	BB Giro	R\$ 2.482,10
30/12/19	BB Giro	R\$ 3.957,65
10/01/20	BB GiroMix	R\$ 800,03
13/01/20	BB Giro	R\$ 1.069,50
14/01/20	BB Giro	R\$ 242,20
16/01/20	BB Giro	R\$ 2.012,07
16/01/20	BB Giro	R\$ 1.648,39
24/01/20	BB Giro	R\$ 425,99
24/01/20	BB Giro	R\$ 272,33
11/02/20	BB Giro	R\$ 2.240,83
13/02/20	BB Giro	R\$ 747,23
13/02/20	BB Giro	R\$ 1.143,16
Total		R\$ 39.520,39

Santander		
02/12/19	Juros	R\$ 2.900,92
02/01/20	Juros	R\$ 1.005,77
02/01/20	Juros	R\$ 202,72
02/01/20	Juros	R\$ 14,78
02/01/20	Multa	R\$ 588,96
02/01/20	IOF	R\$ 106,62
02/01/20	IOF	R\$ 10,62
Total		R\$ 4.830,39

Unicred		
26/11/09	Amortização Empréstimo	R\$ 2.740,00
27/11/19	Amortização Empréstimo	R\$ 1.070,59
28/11/19	Amortização Empréstimo	R\$ 2.137,86
29/11/19	Amortização Empréstimo	R\$ 487,78
29/11/19	Juros	R\$ 1.728,96
02/12/19	Amortização Empréstimo	R\$ 1.124,22
02/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 1.515,60
07/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 1.079,35
08/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 992,39
09/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 1.184,53
27/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 659,00
28/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 1.403,90
29/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 132,42
30/01/20	Amortização Empréstimo	R\$ 965,22
31/01/20	Juros	R\$ 1.761,63
03/02/20	Amortização Empréstimo	R\$ 1.230,13
05/02/20	Amortização Empréstimo	R\$ 50,95
06/02/20	Amortização Empréstimo	R\$ 1.040,30
06/02/20	Amortização Empréstimo	R\$ 401,59
10/02/20	Amortização Empréstimo	R\$ 1.248,24
Total		R\$ 22.954,66

Por ora, cumpre intimar as instituições para que proceda ao estorno dos lançamentos indevidamente promovidos, e libere na conta corrente a importância de R\$ 67.035,44 que pertence ao giro comercial da Recuperanda, que dela necessita com urgência.

Requerimento:

1. Requer, pois, seja intimado por carta o **Banco do Brasil** no seu endereço: Alameda Aristiliano Ramos, n. 1470, Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP 89160-240; **Banco Santander** no seu endereço: Rua Carlos Gomes, n. 98, Centro, Rio do Sul - SC, CEP 89160-000; e, **Unicred** no seu endereço: Rua Nereu Ramos, n. 476, Centro, Blumenau - SC, CEP 89010-401; para que restituam os valores, sob pena de responder, no caso de descumprimento, pela correspondente indenização e/ou perdas e danos.

Requer ainda:

Contata-se que a Vossa Excelência deixou de apreciar os pedido da inicial que dizem:

Requer sejam oficiados aos cartórios de protestos, e aos órgãos de registros de anotações cadastrais, SERASA, SPC OU SPCP, e CADIN para que se abstenham de informar restrições quanto à dívidas que fazem parte da inclusa relação de credores, sejam eles com ou sem garantias, tudo visando que a recuperanda possa dar viabilidade e continuidade às suas atividades.

a) a dispensa da apresentação da CND (certidão de regularidade fiscal/tributária) para a participação de processos licitatórios e principalmente para receber os créditos "bloqueados" por mercadorias já entregues (em anexo);

b) Dispensa da apresentação da certidão negativa de "pedido de concordata e recuperação judicial" em processos licitatórios;

Cabe salientar que a atividade da Recuperanda é a distribuição de produtos odontológicos, principalmente para órgãos públicos. Desse modo, os pedidos da inicial são de extrema urgência para a manutenção do faturamento da empresa, o qual encontra-se em queda, conforme demonstrado no relatórios contábeis anexos.

**Termos em que
Pede deferimento.**

Rio do Sul(SC),
18. Fevereiro. 2020.

Adv. Jair Spezzia
OAB-SC 40198